

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

UBS FRIMISA
TP-59/2021

Empresa: CF – CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI

Com o arredondamento de duas casas decimais o valor da proposta de 1.398.245,58 passa a ser o valor de 1.398.205,84.

Cronograma físico financeiro em desacordo referente ao item Administração Local.

A empresa apresentou taxas de administração local diferente entre os meses.

Conforme cronograma apresentado pela Administração essa taxa deve permanecer fixas em todos os meses.

A equipe técnica sugere que a empresa licitante faça a adequação do percentual referente ao Item Administração Local constante de sua planilha orçamentária no Cronograma Físico e Financeiro que consta da proposta, conforme exigido no edital (Vide Cronograma Físico e Financeiro constante do Edital). Com isso, a licitante deverá aplicar o percentual cotado para a Administração Local sobre o valor do faturamento mensal previsto em seu Cronograma Físico e Financeiro.

Empresa: MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA.

Cronograma físico financeiro em desacordo referente ao item Administração Local.

A empresa apresentou taxas de administração local diferente entre os meses.

Conforme cronograma apresentado pela Administração essa taxa deve permanecer fixas em todos os meses.

A equipe técnica sugere que a empresa licitante faça a adequação do percentual referente ao Item Administração Local constante de sua planilha orçamentária no Cronograma Físico e Financeiro que consta da proposta, conforme exigido no edital (Vide Cronograma Físico e Financeiro constante do Edital). Com isso, a licitante deverá aplicar o percentual cotado para a Administração Local sobre o valor do faturamento mensal previsto em seu Cronograma Físico e Financeiro.

Empresa: GUIBER ENGENHARIA LTDA

Cronograma físico financeiro em desacordo referente ao item Administração Local.

A empresa apresentou taxas de administração local diferente entre os meses.

Conforme cronograma apresentado pela Administração essa taxa deve permanecer fixas em todos os meses.

A equipe técnica sugere que a empresa licitante faça a adequação do percentual referente ao Item Administração Local constante de sua planilha orçamentária no Cronograma Físico e Financeiro que consta da proposta, conforme exigido no edital (Vide Cronograma Físico e Financeiro constante do Edital). Com isso, a licitante deverá aplicar o percentual cotado para a Administração Local sobre o valor do faturamento mensal previsto em seu Cronograma Físico e Financeiro.

Empresa: PRINTER – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Cronograma físico financeiro em desacordo referente ao item Administração Local.
A empresa apresentou taxas de administração local diferente entre os meses.
Conforme cronograma apresentado pela Administração essa taxa deve permanecer fixas em todos os meses.

A equipe técnica sugere que a empresa licitante faça a adequação do percentual referente ao Item Administração Local constante de sua planilha orçamentária no Cronograma Físico e Financeiro que consta da proposta, conforme exigido no edital (Vide Cronograma Físico e Financeiro constante do Edital). Com isso, a licitante deverá aplicar o percentual cotado para a Administração Local sobre o valor do faturamento mensal previsto em seu Cronograma Físico e Financeiro.

Empresa: ARPAN ENGENHARIA EIRELLI

Com o arredondamento de duas casas decimais o valor da proposta de 1.585.877,79 passa a ser o valor de 1.586.129,50.

Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA.

Cronograma físico financeiro em desacordo referente ao item Administração Local.
A empresa apresentou taxas de administração local diferente entre os meses.
Conforme cronograma apresentado pela Administração essa taxa deve permanecer fixas em todos os meses.

A equipe técnica sugere que a empresa licitante faça a adequação do percentual referente ao Item Administração Local constante de sua planilha orçamentária no Cronograma Físico e Financeiro que consta da proposta, conforme exigido no edital (Vide Cronograma Físico e Financeiro constante do Edital). Com isso, a licitante deverá aplicar o percentual cotado para a Administração Local sobre o valor do faturamento mensal previsto em seu Cronograma Físico e Financeiro.

Santa Luzia, 27 de Agosto 2020


Carlos Augusto Anacleto Xavier
Orçamentista
Matrícula 34.885